

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que confere à Administração, por meio de representante especialmente designado, a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, III, c/c o 67, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, do servidor José Rafael Pinheiro Bomfim, a contar de 1º/02/2018, que era o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato firmado com a empresa AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP (Contrato nº 07/2015), objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **RAFAELA TEIXEIRA CHAVES TINNEY**, ocupante do cargo de Assessor da Procuradoria, para atuar como representante deste Órgão Ministerial no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 07/2015;

II – **DESIGNAR**, como suplente, o servidor JAIR DIAS DA SILVA, Agente Operador de Veículos, para substituir a servidora acima designada nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento;

III – São atribuições, para fins das designações acima listadas:

Acompanhar e f scalizar a execução contratual;

Fiscalizar o cumprimento, pelo(a) Contratado(a), das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, e

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato,

Sugerir a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada, bem como, solicitar da contratada a atualização das certidões fiscais, juntando-as ao processo original.

IV – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do representante designado (ou suplente) deverão ser solicitadas à chefia imediata em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2018

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 285193

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 037/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2018-GFRC, pelo qual o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz solicita a nomeação, a contar desta data, do servidor cedido Paulo César Beltrão Rabelo para o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 37, II, *in f ne*, da Constituição Federal de 1988 c/c com os arts. 6º, II e 60, I da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), bem como o art. 12, II, da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**:

o servidor cedido **PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO** do cargo em comissão de SECRETÁRIO;

a servidora efetiva **CAROLINA MARTINS VICTER** do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE; e

a servidora **VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO** do cargo em comissão de ASSESSOR DA PROCURADORIA.

II – **NOMEAR**:

a servidora efetiva **CAROLINA MARTINS VICTER** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**;

a servidora **VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO** para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação na Procuradoria-Geral de Contas; e

o servidor cedido **PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA PROCURADORIA, com lotação na 3ª Procuradoria de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de março de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 285198

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1217/2018-MP/PGJ

A Procuradora Geral de Justiça, em exercício, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os Contratos nº 018/2016-MP/PA, nº 019/2016-MP/PA, nº 020/2016-MP/PA, nº 021/2016-MP/PA, nº 022/2016-MP/PA, nº 023/2016-MP/PA, nº 024/2016-MP/PA e nº 112/2016-MP/PA firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa **VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP**, que teve como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, inicialmente, houve a instauração do processo de penalidade face aos descumprimentos dos subitens 8.6.1, 8.6.2.4 e 8.7.1 dos Contratos mencionados, conforme foi manifestado pela Divisão de Serviços Gerais, assim como, o descumprimento da cláusula décima em seus subitens 10.2.1, 10.2.20 e 10.26, dos mesmos Contratos;

CONSIDERANDO que os inadimplementos referidos tratam, em suma, de descumprimento do pacto firmado ao deixar de entregar os produtos de limpeza regularmente conforme pactuado contratualmente, bem como, incidência de atraso no pagamento de seus funcionários, referentes ao mês de julho/2017;

CONSIDERANDO que as condutas da Empresa a sujeitam à aplicação da sanção de Multa Moratória, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3, dos Contratos nº 018/2016-MP/PA, nº 019/2016-MP/PA, nº 020/2016-MP/PA, nº 021/2016-MP/PA, nº 022/2016-MP/PA, nº 023/2016-MP/PA, nº 024/2016-MP/PA e nº 112/2016-MP/PA c/c o art. 87, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer nº 044/2018 – ASS. JUR. –LC/PGJ, bem como a lesividade e reprovabilidade da conduta da Empresa somada a consecução do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar, à Empresa **VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP**, a sanção de **MULTA MORATÓRIA**, referente a todos os Contratos, perfazendo o valor total de R\$ 1.938,40 (mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3, dos Contratos nº 018/2016-MP/PA, nº 019/2016-MP/PA, nº 020/2016-MP/PA, nº 021/2016-MP/PA, nº 022/2016-MP/PA, nº 023/2016-MP/PA, nº 024/2016-MP/PA e nº 112/2016-MP/PA c/c o art. 87, II, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO.

Belém, 26 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procuradora Geral de Justiça

Protocolo: 284958

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 49/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 9269/2018, em 27/2/2018, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIMA do

cargo de provimento em comissão de

Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado por meio do Ato nº 140/2017, datado de 4/5/2017, publicado no D.O.E. de 8/5/2017, a partir de 1º/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 50/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 9269/2018, em 27/2/2018, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5, a partir de 1º/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 51/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, MAURÍCIO MOURA DE LIMA PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a partir de 5/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 284895

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 015/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016-MPPA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ nr 09.107.461/0001-32).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém – Polo Baixo Amazonas.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Valor global: R\$ 30.149,76 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 284922

NÚM. DO CONTRATO: 016/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016-MPPA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ nr 09.107.461/0001-32).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Valor global: R\$ 35.570,64 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sesenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 284926